



PORTARIA Nº 137/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Efetivo e a documentação comprobatória de sua escolha como candidato a cargo eletivo no Pleito Municipal de 2024.

RESOLVE:

I – Fica o Servidor Efetivo, o Sr. **ADNAILSON PEDRO BARBOSA DA SILVA**, mat. 294676, descompatibilizado das suas funções, em razão de sua escolha como candidato eletivo no Pleito Municipal de 2024, conforme Requerimento Formal entregue a este órgão no dia 03 de julho de 2024.

II – A descompatibilização tem efeitos a partir de 05 de julho de 2024, devendo o servidor retornar às suas funções no primeiro dia útil subsequente a data da eleição.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br